



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 às 16:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5616687: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO
UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2023**

ENTIDADE

CIM-AMUREL - Consórcio Multifinalitário da AMUREL

MUNICÍPIO

Tubarão



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5616687>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023**

À RPM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ sob o nº 47.333.578/0001-23

Rua Apiuna, nº 398, Estação, na cidade de Ascurra/SC

A/c Sr. Willian Miranda Peres

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL – CIMAMUREL, inscrito no CNPJ sob nº 28.692.509/0001-61, com sede na Rua Rio Branco, nº 67, Bairro Vila Moema, no município de Tubarão/SC, CEP 88.705-160, neste ato representado por seu presidente, o Sr. Helio Alberton Junior,

CONSIDERANDO a comunicação de descumprimento, pelo FORNECEDOR das condições da Ata de registro de preços, consistente na ausência de entrega do objeto do contrato, mesmo após solicitação e emissão de Autorização de fornecimento;

CONSIDERANDO a completa ausência de decoro e de probidade do FORNECEDOR, seja com o *res* pública ou com Presidente do presente **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO**.

CONSIDERANDO a urgência e necessidade do fornecimento do objeto da licitação para os municípios participantes do presente registro de preços.

NOTIFICA o **FORNECEDOR** sobre o **cancelamento unilateral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023** e seus respectivos aditivos, fundamentado na 6.1.1. “a”, pelo descumprimento das condições da Ata de registro de preços que estiver vinculado, cumulado com a alínea “f”, ou seja por razões de interesse público, secundado pelo inciso I do art. 20 e inciso I do art. 21 do Decreto nº 7.892/13.

Informo que ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração da mencionada Ata, inclusive a entrega dos materiais objeto do presente procedimento licitatório, sem prejuízo das demais sanções a serem oportunamente aplicadas ao FORNECEDOR;



CIM-AMUREL

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
dos municípios da AMUREL

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso X do art. 5 do Decreto nº 7.892/13, que poderão ser direcionados ao e-mail: juridico@cimamurel.sc.gov.br

Tubarão, 14 de fevereiro de 2024

**HELIO ALBERTON
JUNIOR:05688591
978**

Assinado digitalmente por HELIO ALBERTON
JUNIOR:05688591978
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5,
OU=8289597000167, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=HELIO ALBERTON
JUNIOR:05688591978
Razão:
Localização:
Data: 2024.02.14 16:45:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

HELIO ALBERTON JUNIOR
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA
AMUREL – CIMAMUREL